

EDITAL

52/2023

“5º Aditamento – Alvará de Loteamento 67/1995, 10/08/1995”

Rui Jorge Gaspar Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertã

Torna público, nos termos e para os efeitos constantes do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e em conformidade com o n.º 2, do art.º 47 do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do art.º 78º do Dec.-Lei n.º. 555/99 de 16/12, na sua redação atual, que em 16 de março de 2022 proferiu o seguinte despacho, que a seguir se transcreve:

Deferimento à alteração de operação de loteamento, nos termos do art.º 23º, n.º 1, al. a) do RJUE.

Aditamento ao alvará de loteamento n.º 67/1995, de 10-08-1995, em nome de **STX – Soluções Técnicas Construção Civil e Restauro Unipessoal, Lda**, contribuinte 507811720 e **Patrícia Alexandra Duarte Ferreira**, contribuinte n.º 221686355, através do qual é licenciada a alteração ao loteamento que incide sobre os prédios sites em Urbanização da Portelinha, lote 13 e lote 17, Venda da Pedra, da freguesia de Sertã, descrito na Conservatória do Registo Civil e Predial de Sertã sob o n.º. 2829/19950823 e 2833/19950823 e inscrito na matriz urbana 4972 e 4976, da respetiva freguesia.

O aditamento à operação de loteamento consiste na permissão da alteração: do regime de edificabilidade, designadamente polígono de implantação (habitação e anexo).

Em tudo o não especificamente previsto no referido aditamento, mantém-se em vigor as especificações constantes do alvará n.º 67/1995, de 10-08-1995.

Câmara Municipal de Sertã, 06 de setembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Rui Jorge Gaspar Antunes)